



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140544

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por ELIESIO MIRANDA FERREIRA, Secretário Mun. Seg. Inst Def. Cidadão, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 14.061.959/0001-41, com sede na AVENIDA LO 05, ASCV SE, Nº 15, LT 15 QD 306SUL, PLANO DIR. SUL, Palmas-TO, CEP 77021-026, representada por MARLON MARTINS MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 98 (noventa e oito) dias, alterando a data final da vigência contratual para dia 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 2.193, Classificação econômica 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 23 de Setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
e Defesa do Cidadão
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
CNPJ 14.061.959/0001-41
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

 MAT 3334


MAT: 3338